

## RESOLUÇÃO DPG N° 431, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição - 15ª Regional*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento das defensoras públicas Ana Maria Couto Gontijo e Ingrid Lima Vieira;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo n° 22.634.426-8,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 09/09/2024 a 18/09/2024, para a 1ª Defensoria Pública da 15ª Região.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2024, para a 18ª Defensoria Pública da 15ª região, 6ª Defensoria Pública da 15ª região para os feitos da área cível de Pontal do Paraná e para a 9ª Defensoria Pública da 15ª região.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao431DesignacaoextraordinariaemsubstituicaoDavidBezerraeSaymonFerreira.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 29/08/2024 15:06.

Inserido ao protocolo **22.634.426-8** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 29/08/2024 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**920ce15ed3c067feaecbb73c74fcfb2f**.